



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **ADRIANE VENDRUSCULO HABITZREITER**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da sede, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 21/01/2026 a 04/02/2026, referente ao período aquisitivo de 11/07/2025 a 10/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de janeiro de 2026.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/01/2026.